

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 120/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Reconhecer ao servidor **ROBERTO FERREIRA RAMOS**, cadastro de nº 64.540.485-5, 05% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos dos Art. 84 e 85 da Lei 6.677 de 26.09.94, a partir de 11/08/2017.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 27 de outubro de 2017.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: 01 / 11 / 17
Página: 097
Caderno: Executivo